



TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO

• DECRETO Nº 256 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1 964.

Anula a Carta de Aforamento nº 2.673, de 30 de maio de 1.956.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, item III, do decreto-lei federal nº 5.839, de 21 de setembro de 1 943,

D E C R E T A :

Art. 1 - Fica anulada a Carta de Aforamento nº 2.673, de 30 de maio de 1 956, referente ao lote de terras nº 10, da quadra suburbana nº 59, expedida em nome de AMARO GOMES DA SILVA.

Art. 2 - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pôrto Velho, 16 de novembro de 1 964.

- *Hamilton Raulino Gondim* -
PREFEITO MUNICIPAL